



**Zoom // Reforma penal**

# Violação do segredo de justiça pouco investigada

Em dois anos foram abertos 15 inquéritos em Lisboa, Porto, Coimbra e Évora. Observatório quer clarificar prazos de extensão do segredo

**INÊS CARDOSO**  
ines.cardoso@ionline.pt

É um crime de que se fala muito, mas em que as consequências são escassas. Em dois anos, foram 15 os inquéritos por alegada violação do segredo de justiça instaurados nos Departamentos de Investigação e Acção Penal distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora. Oito estão ainda pendentes, mas todos os restantes foram arquivados (com excepção de um, suspenso provisoriamente por razões processuais). Com a reforma penal, que reduziu a aplicação do segredo de justiça, pelo menos matematicamente também diminuiu a pressão para o violar, embora os crimes complexos continuem a estar afastados de olhares públicos.

"A prevenção e repressão do crime de violação do segredo de justiça é muito difícil. O Ministério Público pode e deve empenhar-se mais, mas a solução para o problema é reduzir o segredo", defende Rogério Alves, antigo bastonário da Ordem dos Advogados. Os factos, explica, são a melhor arma para evitar "difamações e calúnias" potenciadas por fugas cirúrgicas de informação.

Em 2007, com a entrada em vigor dos novos códigos Penal e de Processo Penal, a publicidade do processo passou a ser a regra. Que pode ser quebrada a pedido do Ministério Público, para proteger a investigação, ou a pedido dos abrangidos, no seu direito de protecção da imagem e personalidade. José Miguel Júdice, também ex-bastonário da Ordem, lembra que se bateu pelas mudanças e só lamenta que continue a dominar a "cultura do segredo de justiça". A obrigação de sigilo, diz, deve ser reservada para as excepções. Por uma razão simples: aumenta a capacidade de cumprir e preservar o que deve ser preservado.

Avaliada positivamente pela generalidade dos operadores judiciários, a mudança precisa ainda de afinções. Uma delas foi sinalizada pelo Observatório Permanente da Justiça, no relatório de monitorização da reforma penal que, como o *i* noticiou recentemente, já foi entregue à tutela: a clarificação dos prazos de prorrogação do segredo. "O regime como está é susceptível de várias interpretações e o legislador tem de dizer claramente o que pretende", alerta António Martins, presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP).

Em concreto, os juizes têm interpretado em duas direcções – entendendo que os prazos podem ser estendidos por um período de três meses, ou que podem ser

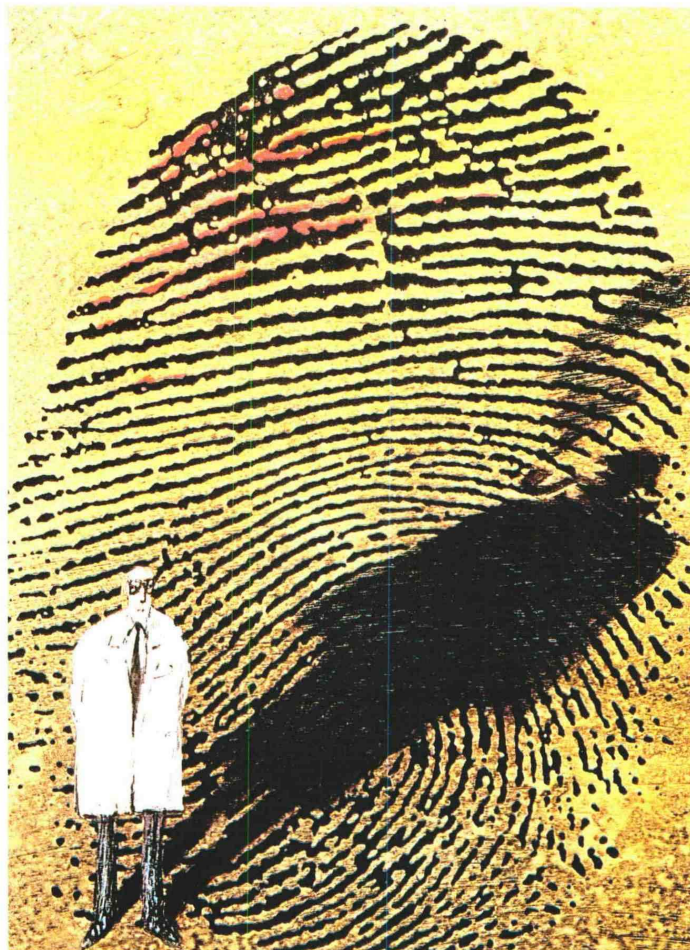
prolongados pelo tempo objectivamente necessário à investigação.

Ontem, Alberto Costa apontou este exemplo como um dos casos em que se exige uma formulação clara das propostas de alteração, justificação dada pelo ministro da Justiça para não ter ainda apresentado publicamente o balanço da reforma penal. O Observatório da Justiça tem até dia 30 para concluir a concretização das alterações sugeridas.

**Com a reforma penal, em 2007, a publicidade passou a ser a regra, mas a excepção protege os processos complexos**

Além dos prazos, o advogado Magalhães e Silva defende que para quatro crimes específicos – corrupção, criminalidade económica complexa, terrorismo e pedofilia – o segredo de justiça deveria ser consagrado na lei como regra. "Ainda temos fragilidades na investigação criminal que fazem com que a publicidade seja uma ameaça ao êxito da investigação", justifica.

António Martins concorda e lembra que, além de proteger fins penais, o segredo de justiça protege pessoas, a começar pelas vítimas. "É uma aberração não atender às consequências para a vida das pessoas, quando se equacionam prazos", sublinha. Levantar o segredo, acrescenta, não resolve o problema da morosidade. Para esse, há outros remédios, com a "dotação de mais meios para investigação" à cabeça.



A reforma penal reduziu a pressão para violar o segredo de justiça GETTYIMAGES

## Avaliação final causa polémica

**Balanço** O relatório final de monitorização da reforma penal foi entregue pelo Observatório Permanente da Justiça, mas não divulgado. O Ministério da Justiça justifica que a formulação das recomendações era muito "abstracta" e no mês passado fez um aditamento ao contrato, prevendo que até 30 de Setembro seja apresentada a versão final das conclusões.

**Arma política** "Queremos realmente tirar partido das recomendações e fazer os aperfeiçoamentos que se justifiquem", assegurou ontem o ministro Alberto Costa, à margem de uma cerimónia em Oeiras. O governo tem estado debaixo de fogo da oposição e dos sindicatos, que dizem haver um objectivo político de esconder as críticas à reforma penal até às eleições.

**Pontos críticos** De acordo com o ministro da Justiça, são quatro as "alterações legislativas cirúrgicas" sugeridas pelo Observatório. Além da clarificação dos prazos de prorrogação do segredo de justiça, outros pontos são a uniformização dos regimes de prisão preventiva, a actualização de prazos de inquérito em crimes de grande complexidade e o alargamento do prazo para o julgamento nos processos sumários.

**Inconsistências** Boaventura Sousa Santos, director do Observatório, explica terem sido detectadas algumas "inconsistências na lei, como o facto de uma pessoa poder cometer pequenos delitos sucessivamente sem poder ser posta em prisão preventiva". Citado pela agência Lusa, o professor universitário aponta também responsabilidades aos operadores: "Há muita inovação legislativa que ainda não foi valorizada pelos magistrados."